



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 174, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, os vereadores José Maria Silva e Luiz Fernandes Gonzaga a viajarem para a cidade de Alfenas: Participarem do encontro dos municípios mineiros com dirigentes da CEMIG, para tratar das novas normas e diretrizes sobre a iluminação pública que será implantada nos municípios mineiros a partir de janeiro de 2015, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto, com previsão de saída para o dia 07/08/2014 às 07h00 e de retorno para o dia 07/08/2014 às 20h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1 diárias, totalizando R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente